



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DO ANO DOIS MIL E VINTE

Aos vinte dias do mês de outubro, do ano dois mil e vinte, às quinze horas, na plataforma de reuniões virtual **Google Meet** (Link:meet.google.com/huo-xfzr-kxq), com base no Decreto Nº 10.416, de 7 de julho de 2020, da Presidência da República, teve lugar a VIII Reunião Ordinária do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, sob a presidência do Reitor *Pro Tempore*, professor Airon Aparecido Silva de Melo, contando com a presença e participação dos seguintes conselheiros: Mácio Farias de Moura, José Renato Correia Ferro, Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima, Hudson Cavalcante da Silva, Wellington Romero Serafim Freire, Ricardo Normando B. do Nascimento Neto, Juliene da Silva Barros Gomes, Gerla Castello Branco Chinelate, Fernando Ferreira da Silva Dias, Victor Netto Maia, Kedma Maria Silva Pinto, André Luiz Rodrigues Magalhães, Alberício Pereira de Araújo, Marlon Esdras Jessé de Souza, Carlos Willian Ferreira de Araújo, Emmanuel Vieira da Silva, e Islene Catão da Silva; reunidos para tratar dos assuntos constantes na pauta. Após cumprimentos aos conselheiros, o presidente do Conselho informou que o conselheiro Eudes da Silva Santos, por meio do **OFÍCIO S/N-2020/LETRAS/UFAPE**, pediu desligamento deste órgão máximo da UFAPE. Desta maneira, o conselheiro Hudson Cavalcante da Silva, até então suplente, assumirá a titularidade. Em seguida, o presidente do Conselho submeteu para homologação as seguintes Decisões: Decisão nº 263/2020, que homologa a Decisão *ad referendum* nº 199/2020, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Kedma Maria Silva Pinto, referente ao Relatório final de Estágio Probatório e Estabilidade do docente **Luiz Carlos Fontes Baptista Filho**, conforme Processo Nº. 23082.005984/2020-92; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 264/2020, que homologa a Decisão *ad referendum* nº 200/2020, que trata do parecer favorável do relator deste Conselho, Victor Netto Maia, referente à Progressão Funcional de Professor Associado 2 para Professor Associado 3, do docente **José Romualdo de Sousa Lima**, conforme processo nº 23082.005943/2020-35; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 265/2020, que homologa a Decisão *ad referendum* nº 201/2020, que trata do parecer favorável do relator deste Conselho, Victor Netto Maia, referente à Progressão Funcional de Professor Associado 3 para Professor Associado 4, do docente **Valdir Eduardo Ferreira da Silva**, conforme processo nº 23082.005978/2020-60; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 266/2020,

que homologa a Decisão *ad referendum* nº 202/2020, que trata do parecer favorável do relator deste Conselho, Victor Netto Maia, referente à Progressão Funcional de Professor Associado 3 para Professor Associado 4, do docente **Mairon Moura da Silva**, conforme processo nº 23082.005976/2020-17; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 267/2020, que homologa a Decisão *ad referendum* nº 203/2020, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente à Progressão Funcional, de Professor Associado 1 para Professor Associado 2, do docente **Marcos Pinheiro Franque**, conforme processo nº 23082.005930/2020-95; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 268/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Wellington Romero Serafim Freire, referente ao Relatório final de Desempenho Docente em Estágio Probatório e Estabilidade, do docente **Ruben Horn Vasconcelos**, bem como a Aceleração de Promoção pela obtenção do título de Doutor, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A nível 1 para a classe C - Adjunto, nível 01, conforme processo nº 23082.009067/2020-77; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 269/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Wellington Romero Serafim Freire, referente ao Projeto de Pesquisa intitulado “Avaliação do comportamento agrônomo e valor nutritivo de híbridos de brachiaria em condição de sequeiro sobre a produção e qualidade de leite”, sob coordenação da docente **Dulciene Karla de Andrade Silva**; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 270/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Fernando Ferreira da Silva Dias, referente ao Projeto de Pesquisa intitulado “Isolamento e caracterização de microrganismos patogênicos isolados de carcaças bovinas de abatedouro situado no Município de Garanhuns, Pernambuco”, sob coordenação do docente **Marcelo Mendonça**; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 271/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Victor Netto Maia, referente ao Projeto de Ensino intitulado “Noções básicas para elaboração de resumos”, sob coordenação da docente **Maria do Carmo de Albuquerque Braga**; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 272/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Victor Netto Maia, referente ao Projeto de Extensão intitulado “TV Agrofamiliar – A extensão rural nos meios de comunicação digitais”, sob coordenação do docente **Luciano Pires de Andrade**; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 273/2020, que homologa a Decisão *ad referendum* nº 260/2020, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente à Progressão Funcional, da Classe “C”, de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2, do docente **Anderson Fernandes de Alencar**, conforme processo nº 23082.0041101/2020-35; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 274/2020, que homologa o parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente ao Relatório de Atividades Anuais Desenvolvidas (RAAD), elaborado pela docente **Renata do Nascimento Jucá**, em razão do decurso de 1 (um) ano da vigência da Colaboração Técnica

celebrada entre a UFAPE e a UFOB, sob o nº 312169.1653.25282.10102018, conforme processo nº 23082.012271/2020-93; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 275/2020, que homologa o parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente à participação da docente **Juliane da Silva Barros Gomes** no Programa de Pesquisador Colaborador, no Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas – IEL/UNICAMP, por um período de 02 (dois) anos, a partir de janeiro de 2021, sob a supervisão da Profa. Dra. Raquel Salek Fiad, desenvolvendo o Projeto de Pesquisa “O gênero como mediador da relação texto-discurso em materialidades impressas e híbridas”, conforme processo nº 23082.011671/2020-94; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 276/2020, que homologa a Decisão *ad referendum* nº 262/2020, que trata do parecer favorável do relator deste Conselho, Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto, referente à contratação do Professor Substituto **Arthur Xavier Mesquita de Queiroga**, classificado em 1º lugar em seleção simplificada para o curso de Engenharia de Alimentos/UFAPE, em razão do início do período de licença maternidade da docente **Daniele Silva Ribeiro**, conforme processo nº 23082.012340/2020-73; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 277/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Victor Netto Maia, referente ao afastamento (longo prazo), no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, do docente **André Luiz Rodrigues Magalhães**, para realizar estágio pós-doutoral no *Agriculture and Agri-food Canada Research Centre*, no Canadá, conforme processo nº 23082.004351/2020-84; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 278/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, André Luiz Rodrigues Magalhães, referente ao Projeto de Extensão intitulado “VI Encontro de Agroecologia do Agreste Meridional de Pernambuco - Mudanças climáticas, convivência e alternativas no Semiárido”, sob coordenação da docente **Horasa Maria Lima da Silva Andrade**; APROVADA, por unanimidade. Decisão nº 279/2020, que homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, André Luiz Rodrigues Magalhães, referente ao Projeto de Extensão intitulado “EMPREENDA-SE! Jornada de Inovação e Empreendedorismo da UFAPE”, sob coordenação da docente **Gerla Castello Branco Chinelate**; APROVADA, por unanimidade. Finalizadas as homologações, o presidente do Conselho perguntou se algum (a) conselheiro (a) teria considerações a fazer acerca das Decisões ora aprovadas. O conselheiro Victor Maia teceu elogios ao projeto de extensão sobre a “TV Agrofamiliar”, do qual ele foi relator. Falou da relevância desse projeto. O conselheiro Wellington Serafim chamou atenção sobre o que versou a Decisão nº 268/2020, em que se aprova, ao mesmo tempo, num processo único, tanto um Relatório de Estágio Probatório e Estabilidade, bem como a Aceleração de Promoção. Esse conselheiro informou que, antes de relatar essa matéria, não sabia dessa possibilidade. Dando continuidade à pauta, o presidente do Conselho convidou a conselheira Emanuelle Camila para falar sobre o processo de avaliação do Período Letivo Excepcional (PLE)

2020.3. Ela então fez uma explanação geral sobre essa avaliação, que se dará por meio de um questionário eletrônico, voltado para respostas de docentes e discentes. Tal questionário ficará disponível no período de 19 a 30 de outubro, na página da UFAPE. Em seguida, o presidente comunicou sobre os novos procedimentos para apreciação de processos voltados para o Conselho Superior que tramitarão via SIPAC, a partir de novembro. Pediu para que Wagner Marques, secretário deste Conselho, informasse como se darão esses procedimentos. Wagner iniciou falando que os processos tramitem via SIPAC é uma exigência da UFRPE, tutora da UFAPE, uma vez que esta universidade provisoriamente utilizará o sistema daquela universidade. Assim, informou que os processos eletrônicos voltados para o Conselho Superior da UFAPE serão disponibilizados em “Grupo de Trabalho” dentro do SIPAC, com o nome “Conselho Superior Pro Tempore”. Lá, o conselheiro que dará parecer ficará como “responsável”, ocasião em que poderá apreciar o processo e incluir seu parecer/documento, a partir da função “Adicionar Documento”. Wagner esclareceu também que as assinaturas serão eletrônicas, no mesmo SIPAC, quando os conselheiros terão que acessar “Mesa Virtual” e depois clicar no menu “Assinatura de Documentos” para visualizarem quais processos estão “pendentes de assinatura”. De resto, mesmo já tendo disponibilizado por *e-mail* material sobre o SIPAC, Wagner se colocou à disposição para auxiliar os conselheiros que tiverem dúvidas, na medida de suas possibilidades, quanto ao uso do sistema. Alguns conselheiros sugeriram que a UFAPE poderia disponibilizar um treinamento envolvendo esse sistema. Renato Ferro informou que no último mês de setembro a UFAPE ofertou um curso de treinamento voltado para o SIPAC, que inclusive foi divulgado na página da UFAPE. Dando sequência à pauta, a palavra foi franqueada ao conselheiro Ricardo Normando, que previamente havia sugerido “gravações das reuniões” deste Conselho como ponto de pauta. Normando começou a sua fala pedindo que toda ela fosse registrada em Ata. Prosseguindo, disse que no final do mês de setembro fez uma pesquisa no “Fala.BR”, que é a plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do governo federal, onde buscou sondar quantas universidades federais gravam as reuniões de seus Conselhos Universitários. Segundo o conselheiro, ele recebeu, por meio da plataforma, a resposta de 53 universidades. Destas, 41 disseram que gravam e disponibilizam as gravações; 7 gravam e não disponibilizam; 1 não grava, mas divulga; e 4 não gravam e não disponibilizam. Normando fez menção ao Projeto de Lei do Senado nº 230/2017, de autoria do senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), que dispõe sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades públicas federais transmitirem as sessões colegiadas por meio audiovisual, em tempo real e pela internet. Tal Projeto, que está parado no Senado há mais de um ano, mais precisamente desde 26/06/2019, prevê a obrigatoriedade de órgãos e entidades públicas federais transmitirem em tempo real e pela internet sessões colegiadas relacionadas às suas funções jurisdicional ou normativa. O conselheiro disse que percebeu que no Plano de Integridade da UFAPE, recém-aprovado, a

palavra “transparência” aparece 7 vezes. Disse que em reunião anterior, alguns conselheiros teriam se queixado de que gravar reunião implicaria em uso de imagem. Normando disse que vê diferença entre imagem pessoal e imagem do indivíduo como agente público, que, na opinião dele, é o que todo servidor é: agente público. Ele disse que na reunião anterior falou-se que gravar reuniões seria mais trabalho para a secretaria do Conselho, que já é excessivo. Normando disse discordar e que, na avaliação dele, o trabalho a mais da secretaria será só “apertar um botão”. Normando então deixou claro que o que propõe é que as reuniões do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE sejam gravadas e disponibilizadas no site da UFAPE. Sobre o rito de votação de sua proposta no Conselho, Normando solicitou que constasse em Ata como votou individualmente cada conselheiro, se contra ou a favor, e que a secretaria do Conselho não deletasse o resultado da votação, já que ele (Normando), posteriormente, irá solicitar tal resultado de votação, por meio de ofício. Finalizada a fala desse conselheiro, as conselheiras Islene Catão e Juliene Barros, num mesmo entendimento, disseram não entender o porquê do interesse de Normando em saber do voto individual de cada conselheiro. Juliene acrescentou que as Atas das reuniões do Conselho já conferem a transparência necessária, uma vez que, após aprovadas pelos conselheiros, disponibilizadas no *site*, sempre. O conselheiro Victor Maia disse que não veria nenhum problema em as reuniões serem gravadas, mas desde que sem divulgação externa à universidade, já que são diversos os registros de casos desagradáveis, e outras práticas nefastas, que são ocasionadas a partir de manipulação de imagens disponibilizadas na internet. Disse que não dá pra se sentir à vontade assim. Victor também declarou concordar que a forma como as deliberações do Conselho são divulgadas, por meio de Atas disponíveis no site da UFAPE, dá conta da devida transparência, mas que o conselheiro Normando tem todo direito de pleitear o que achar que deve ser pleiteado. O conselheiro Alberício Pereira opinou que essa discussão poderia ser feita quando as reuniões presenciais do Conselho voltarem ao normal, ou seja, pós-pandemia, até mesmo porque, na opinião dele, para evitar que as gravações atuais não envolvam/invadam os lares das pessoas (conselheiros) que participam das reuniões, haja vista que, segundo ele defendeu, está sendo comum se constatar as imagens e sons/ruídos das residências dos conselheiros e seus familiares, tendo em vista as que as atividades dos servidores da UFAPE estão sendo realizadas de forma remota. A conselheira Emanuelle Camila disse não entender porque tanto interesse do conselheiro Normando no voto individual de cada membro do Conselho, diante da possibilidade de se votar se as reuniões devem ser gravadas ou não, já que, segundo a conselheira defendeu, valerá sempre a decisão final do Conselho, que se sobrepõe à decisão individual. Emanuelle acrescentou também que não entendia como votar algo que sequer tem um documento ou processo aberto. O conselheiro Wellington Romero disse vê como delicadas as gravações se considerar que possa haver invasão de qualquer pessoa externa ao conselho

durante a reunião. Tendo nova oportunidade de fala, Ricardo Normando disse que o interesse no modo como votariam os conselheiros não tem nada a ver com interesse pessoal, e que não vê como qualquer pessoal externa ao Conselho invadir a reunião. Frente às diversas alegações, o presidente do Conselho ouviu mais alguns posicionamentos, e colocou em votação a seguinte questão: “Você é a favor de votarmos hoje sobre a proposta do prof. Ricardo Normando, sem documento/processo aberto?”. No momento desta votação, dos 18 presentes, apenas 17 votantes estavam. Foi verificado que a conselheira Kedma Maria não estava. Sendo aberta a votação no *chat* do *Google Meet*, 10 conselheiros votaram “sim” e 7 conselheiros votaram “não”. Em seguida, o presidente do Conselho buscou sondar como se daria a votação. O conselheiro Marlon Esdras sugeriu que tal ponto de discussão poderia ser retirado de pauta para que fosse enviado ao Conselho um documento/processo com objetivos mais claros quanto à proposição do conselheiro Ricardo Normando. Outros conselheiros foram simpáticos à proposta do Marlon. Normando sinalizou que poderia rever sua formulação de sua proposta. O conselheiro Alberício disse que assim daria a entender que o conselheiro interessado estaria se desviando de sua proposta inicial, que seria como se estivesse mudando o interesse ao sabor da ocasião. O conselheiro Renato Ferro apontou que, da forma como a proposta de Normando foi apresentada, não vê condições de ser votada. Após mais outras ponderações dos conselheiros, o conselheiro Ricardo Normando solicitou a retirada de sua proposta “para ser apreciada numa outra reunião”. Nada mais havendo a tratar, e terminada a reunião, a presente Ata foi lavrada por mim, Wagner Marques Cordeiro, secretário, e segue assinada por todos os presentes, abaixo registrados.

Garanhuns, 20 de outubro de 2020.

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 15:20
De acordo.

KEDMA MARIA SILVA PINTO 15:24
De acordo

Albericio Andrade 15:24
De acordo

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 15:24
DE ACORDO

Islene Catão 15:24
De acordo

JULIENE DA SILVA BARROS GOMES 15:24
Juliene da Silva Barros Gomes De acordo!

Coordenação Geral de Cursos 15:24
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 15:24
De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15:24
De acordo

Wellington Serafim 15:24
De acordo

Emmanuel Tavares 15:24
de acordo

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15:24
De Acordo

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:24
De acordo.

Ricardo Normando 15:24
De acordo

Vice Reitoria UFAPE 15:25
Mácio Farias de Moura
De acordo

Fernando Dias 15:24
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:55
Marlon Esdras Jessé de Souza, Siape 2010409, de acordo com os processos colocados em votação.

Você 15:45
Carlos Willian, faltou você votar “de acordo” aqui na votação das Decisões.
(Secretaria do Conselho Superior Pro Tempore)